



PROCESSO ADM Nº: 528/2026.

Objeto resumido: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e contínuo de gases medicinais, compreendendo oxigênio medicinal gasoso e ar sintético medicinal, bem como balas (cilindros) para acondicionamento dos gases, suportes de parede e carrinhos para transporte dos cilindros, destinados a atender, de forma contínua e eficiente, as demandas assistenciais do Hospital Municipal Antônio Pires, integrantes da rede pública de saúde do Município de Peixe – TO.

A Sua Senhoria, a Senhora
LUZIA PEREIRA DA CRUZ
Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde
Nesta

ASSUNTO: Solicitação de Despacho de Disponibilidade Orçamentária e Financeira.

Senhora Tesoureira,

Mediante a necessidade do objeto acima identificado, sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos prévia manifestação acerca da existência de provisão Orçamentária e financeira, para custeio das despesas, cujo valor global estimado é de R\$ 124.060,69 (cento e vinte e quatro mil e sessenta reais e sessenta e nove centavos).

Na oportunidade, solicitamos que após vossa manifestação encaminhar os autos para Controladoria Geral, para devidas providências.

Peixe- TO, 31 de julho de 2026.


BRENO BREITENBACH
ASSESSOR ESPECIAL I - SEMAF
Decreto nº 118/2025

**VISTO PELO
CONTROLE INTERNO**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Processo: 528/2026

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto no art. 59, da Lei Federal 4.320/64, que no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2026, existe dotação orçamentária e financeira suficiente para cobertura das despesas, nas dotações abaixo descritas, assim como percentual para eventual suplementação das mesmas.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e contínuo de gases medicinais, compreendendo oxigênio medicinal gasoso e ar sintético medicinal, bem como balas(cilindros) para acondicionamento dos gases, suportes de parede e carrinhos para transporte dos cilindros, destinados a atender, de forma contínua e eficiente, as demandas assistenciais do Hospital Municipal Antônio Pires, integrantes da rede pública de saúde do Município de Peixe-TO.

DOTAÇÕES, ELEMENTO DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Dotação Orçamentária:

04.20.10.302.2005.2.088 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Emergencial, Ambulatorial e Hospitalar;

04.20.10.302.2005.1.039 – Equipamentos e Material Permanente p/ Hospital Municipal;

Elemento de Despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo;

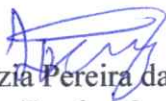
4.4.90.52 – Equipamentos e Material de Consumo;

Fonte de Recursos :

1.500.1002.00000 – ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde;

1.600.0000.00000 – SUS –Bloco de Manutenção;

Peixe-TO, 03 de agosto de 2026


Luzia Pereira da Cruz
Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde
Dec. nº 027/2025

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO



PMP FLS 95

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 180/2026

SOLICITANTE:	SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO N.º:	528/2026
ASSUNTO:	Aquisição de oxigênio medicinal.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado e contínuo de gases medicinais, compreendendo oxigênio medicinal gasoso e ar sintético medicinal, bem como, balas (cilindros) para acondicionamento dos gases, suportes de parede e carrinhos para transporte dos cilindros, destinados a atender, de forma contínua e eficiente, as demandas assistenciais do Hospital Municipal Antônio Pires, integrantes da rede pública de saúde do Município de Peixe-TO.

DESPACHO

Nos termos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 e do Artigo 20 da Lei Municipal n.º 848/2024, de 20/12/2024, procedemos à análise da documentação comprobatória do processo acima epigraado.

Veio a conhecimento da Controladoria Geral desse município, *no dia 03 de Agosto de 2026*, o Processo Administrativo Nº 528/2026, que pede Análise e Parecer dos atos realizados pela Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, pelo Departamento de Protocolo Geral, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças/“Departamento de Planejamento para Processos Licitatórios e Compras”, “Departamento de Orçamentação” e pela Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, que versa sobre *Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado e contínuo de gases medicinais, compreendendo oxigênio medicinal gasoso e ar sintético medicinal, bem como, balas (cilindros) para acondicionamento dos gases, suportes de parede e carrinhos para transporte dos cilindros, destinados a atender, de forma contínua e eficiente, as demandas assistenciais do Hospital Municipal Antônio Pires, integrantes da rede pública de saúde do Município de Peixe-TO*, constante no Termo de Referência Nº 070/2026, de 14 de Julho de 2026.

I - DAS ANÁLISES PROCEDIMENTAIS:



Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna, verificou-se que consta nos autos, na ordem a seguir:

A Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, procedeu com:

1. O OFÍCIO Nº 247/2026/GB/SMS/PMP, expedido pela secretaria responsável em 16 de Junho de 2026, contendo 04 (quatro) páginas.

O Departamento de Protocolo Geral, procedeu com:

2. O PROTOCOLO/PROCESSO Nº 528/2026, do dia 17 de Junho de 2026;

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Planejamento para Processos Licitatórios e Compras procedeu com:

3. O ANEXO DA PORTARIA Nº 005/2026, datado de 14 de Janeiro de 2026, contendo (02) duas páginas;

4. O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 070/2026, de 14 de Julho de 2026, contendo 08 (oito) páginas e em anexo o seguinte documento:

- a) Impressão de página de e-mail, de 10 de Julho de 2026, com resposta em 14 de Julho de 2026, contendo 01 (uma) página;
- b) A proposta da empresa GASES MEDICINAIS DO TOCANTINS LTDA CNPJ: 62.318.413/0001-76, com o Valor Total de R\$119.792,72 (Cento e dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), datada de 14 de Julho de 2026, contendo 01 (uma) página.

5. O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 070/2026, de 14 de Julho de 2026, contendo 09 (nove) páginas.



A Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Orçamentação procedeu com:

6. A Solicitação:

- a) **SOLICITAÇÃO Nº 03283**, do dia 17 de Junho de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 4.20.10.302.2005.2.088* – Manutenção dos Serviços de Atendimento Emergencial, Ambulatorial e Hospitalar, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.600.0000.000000* – SUS – Bloco de Manutenção, contendo 01 (uma) página;
- b) **SOLICITAÇÃO Nº 03287**, do dia 17 de Junho de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 4.20.10.302.2005.1.039* – Equipamentos e Material Permanente para Hospital Municipal, *Elemento de Despesa: 4.4.90.52* – Equipamentos e Material Permanente e *Fonte de Recurso: 1.500.1002.000000* – ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde, contendo 02 (duas) páginas.

7. A COTAÇÃO DE PREÇOS, em atendimento à legislação vigente, constando os seguintes documentos:

- A proposta da empresa **GASES MEDICINAIS DO TOCANTINS LTDA** CNPJ: 62.318.413/0001-76, com o Valor Total de R\$119.792,72 (Cento e dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), datada de 14 de Julho de 2026, contendo 01 (uma) página;
- Impressão de página de e-mail, do dia 16 de Julho de 2026, com resposta na mesma data, contendo 02(duas) páginas;
- A proposta da empresa **ELEPROMÁQUINAS E SOLDAS LTDA**, CNPJ: 00.989.617/0001-81, com o Valor Total de R\$128.319,00 (Cento e vinte e oito mil,



PMP FLS 48

trezentos e dezenove reais), datada de 16 de Julho de 2026, contendo 01 (uma) página;

- Impressão de página de e-mail, do dia 15 de Julho de 2026, com resposta no dia 21 de Julho de 2026, contendo 02 (duas) páginas;
- A proposta da empresa **WELIGNTON CUNHA LTDA**, CNPJ: 23.196.373/0001-85, com o Valor Total de R\$124.070,00 (Cento e vinte e quatro mil e setenta reais), datada de 21 de Julho de 2026, contendo 01 (uma) página.

8. A ESTIMATIVA DE PREÇO MÉDIO, cujo Valor Total é de R\$124.060,69 (Cento e vinte e quatro mil, sessenta reais e sessenta e nove centavos), datada de 23 de Julho de 2026, contendo 02 (duas) páginas.

9. A Aprovação de Solicitação:

- a) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03283**, do dia 17 de Junho de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária*: 4.20.10.302.2005.2.088 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Emergencial, Ambulatorial e Hospitalar, *Elemento de Despesa*: 3.3.90.30 – Material de Consumo e *Fonte de Recurso*: 1.600.0000.000000 – SUS – Bloco de Manutenção, contendo 01 (uma) página, demonstrando Valor Total Geral de R\$93.761,66 (Noventa e três mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos);
- b) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03287**, do dia 17 de Junho de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária*: 4.20.10.302.2005.1.039 – Equipamentos e Material Permanente para Hospital Municipal, *Elemento de Despesa*: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e *Fonte de Recurso*: 1.500.1002.000000



DMD ELS 49
[Handwritten signature]

– ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde, contendo 02 (duas) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$30.299,03 (Trinta mil, duzentos e noventa e nove reais e três centavos).

10. A SOLICITAÇÃO DE DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, de 31 de Julho de 2026, mencionando Valor Global Estimado de R\$124.060,69 (Cento e vinte e quatro mil, sessenta reais e sessenta e nove centavos), contendo 01 (uma) página.

A Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde procedeu com:

11. DESPACHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, informando existência de Dotação Orçamentária e Financeira, para cobertura da despesa em epígrafe, em 03 de Agosto de 2026, contendo 01 (uma) página.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Verificou-se que esse processo está em consonância com a Lei nº. 4.320/64, de 07 de Julho de 1.964 e Lei Feral nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021.

III – DO PARECER:

Importante ressaltar que quanto à compilação/substituição de documentos acostados e/ou a serem acostados aos autos, essa Controladoria Geral do Município - CGM se exime de quaisquer e eventuais futuras responsabilidades, ficando a cargo da



DMD FLS 50

secretaria municipal e do setor, responsáveis pela emissão de cada documento, a ponderação sobre os atos subsequentes a este parecer/despacho.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao **Setor de Licitações e Contratos**, para devidos procedimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO, em 05 de Agosto de 2026.


Hebe Karine de Souza Santos
Assessora Técnica Especial-CC-05
Decreto n.º 089/2025

De acordo, em 05 / 08 /2026.


Hildemilde Pereira Campos
Secretária Municipal da Controladoria Geral do Município
Decreto n.º 007/2025